



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 1 / 2022 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 03 de janeiro de 2022.**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 38/2021, de 19/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 21/01/2021, RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE o horário de expediente do *Campus* São Francisco do Sul no mês de janeiro e início de fevereiro de 2022, conforme a seguir:

1. Período: 03/01/2022 a 14/01/2022: Das 08h às 17h
2. Período: 17/01/2022 a 04/02/2022: Das 08h às 20h

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Esta Portaria poderá ser revogada ou alterada a qualquer tempo.

*(Assinado digitalmente em 03/01/2022 13:20 )*  
MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1458830

**Processo Associado: 23476.000003/2022-76**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**,  
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2022** e o código de verificação: **480db51165**